

Resolução nº : 6773/2004
Protocolo nº : 78139/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal, em caráter excepcional, a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente